



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 21 /2011

SÚMULA: Dá denominação de
“**TRAVESSA JACYR RIBAS MELZER**”, Bairro Centro

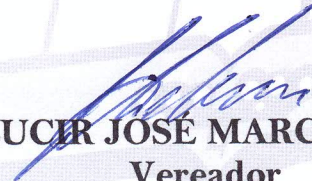
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de “**TRAVESSA JACYR RIBAS MELZER**” o trecho entre as Ruas Santos Dumont e Rua Joaquim Ribas de Andrade.

Art.2º- Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO VEREADOR ODAIR LAMÓGLIA,
15 DE JUNHO DE 2011


LUCIR JOSÉ MARCHIORI
Vereador
PSDB